



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	95

Também gostaríamos de saber o motivo pelo qual o projeto foi retirado da pauta, porque nós nos reunimos, todos falaram e aí retiraram sem falar conosco. Acho que nisso aí a gente merece uma explicação. Acho que é importante nós sabermos, senão fica difícil.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu pediria um minutinho da sua atenção. Com todo o respeito aqui, Sra. Presidente, todos nós sabemos da importância desse projeto para a cidade, desse projeto referente ao empréstimo junto à Caixa Econômica.

Eu gostaria de ter a sua atenção, Sra. Presidente. Eu gostaria de fazer um apelo. V.Exa. sabe do respeito que lhe tenho. Eventuais divergências são naturais na política. O projeto foi aprovado em todas as Comissões, houve acordo no Colégio de Líderes para aprová-lo. Eu sou um Deputado que não estou na base do governo, mas entendo que ele é importante para a cidade. Eu gostaria que a gente agisse com bom senso. Sei que os colegas têm problemas com o governo, mas não podemos prejudicar a cidade em função de eventuais divergências. Faço um apelo a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 189:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A matéria não foi apreciada pelas Comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação da referida matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Há previsão na Lei Orçamentária Anual, há previsão também na LDO e a formalidade cumpre o Regimento. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Considerando a declaração acostada no projeto de declaração do ordenador de despesas, em que o aumento da despesa do presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o meu voto é pela admissibilidade do presente projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Há previsão na Lei Orçamentária Anual, há previsão também na LDO e a formalidade cumpre o Regimento. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Considerando a declaração acostada no projeto de declaração do ordenador de despesas, em que o aumento da despesa do presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o meu voto é pela admissibilidade do presente projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.